



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE**  
**SERGIPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO**

Edital de Abertura - 12 de setembro de 2023

**RECONVOCAÇÃO PARA A OCUPAÇÃO DAS VAGAS OCIOSAS**  
**DO EDITAL Nº 14/2023/DGI/PROEN**  
**CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

**ESTÂNCIA**

**1. DA ABERTURA**

- 1.1 A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, através de sua Pró-Reitoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público reconvocação dos candidatos aprovados e excedentes participante do edital Edital nº 14/2023/DGI/PROEN para ocupação das vagas ociosas do referido ofertado pelo Campus Estância, para ingresso no 2º semestre de 2023.

**2. DO PROCESSO SELETIVO**

- 2.1 Este processo visa chamar, para matrícula imediata, dos candidatos participante do edital Edital nº 14/2023/DGI/PROEN para a ocupação das **11** (onze) vagas ociosas do referido edital.
- 2.2 As matrículas imediatas serão encerradas após o preenchimento das vagas constantes na tabela 1, abaixo, ou até a data limite estipulada no cronograma deste edital.
- 2.3 Os interessados deverão comparecer à Coordenadoria de Registro Escolar do campus portando toda a documentação necessários para realizar sua matrícula no curso inscrito.
- 2.4 A matrícula do candidato está condicionada a apresentação da documentação completa constante nos itens 4.2, bem como a existência de vaga no curso.

**3. DOS CURSOS E DAS VAGAS**

- 3.1 As vagas, cursos e turnos de oferta por Campi, estão especificados no quadro abaixo:

**TABELA 1:VAGAS POR CURSO E TURNO**

<b>CAMPUS ESTÂNCIA</b>		
<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>Total de vagas</b>
Desenvolvedor de Jogos Eletrônicos	Noturno	11

## 4 DA MATRÍCULA E DA DOCUMENTAÇÃO

---

- 4.1 A matrícula ocorrerá de forma presencial, nos dias e horários estabelecidos, respectivamente, no cronograma deste edital tabela I. Desta forma, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação (**originais e fotocópia**) abaixo relacionadas:
- 4.2 Documentação necessária, **originais e fotocópias**:
- I. Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - II. CPF do candidato e dos responsáveis legais (não será permitida inscrição com número de CPF dos pais ou responsáveis);
  - III. Histórico Escolar de conclusão do Fundamental (do 1º ao 9º ano);
  - IV. Carteira de Identidade do candidato e do seu responsável legal;
  - V. Caso o candidato seja eleitor, apresentar a certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE;
  - VI. Documento comprobatório de regularidade com o serviço militar (para maiores de 18 anos, do sexo masculino); VII. Comprovante de residência;
  - VIII. Uma (01) foto 3x4 recente e colorida.
- 4.3 A própria pessoa ou outra que a represente legalmente, devidamente identificada em procuração pública, poderá realizar a matrícula.
- 4.4 A entrega de documentação fraudulenta implicará no cancelamento do candidato que assim proceder.

## 5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

---

- 5.1 As informações prestadas nos formulários e/ou declarações preenchidas pelo candidato são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), estando sujeito(a) às punições previstas em lei e nas normas deste edital.
- 5.2 O início das aulas será divulgado no calendário acadêmico disponibilizado pela Pró-reitoria de Ensino do IFS no endereço eletrônico <http://www.ifs.edu.br/calendario>.
- 5.3 Não havendo no mínimo 50% de alunos matriculados do total de vagas ofertadas num determinado curso previsto neste Edital, o IFS se reserva ao direito de cancelar, automaticamente, a oferta do referido curso e da matrícula.
- 5.4 O Instituto Federal de Sergipe se reserva o direito de rever, a qualquer tempo, as informações e documentação apresentadas pelo candidato, considerando o edital para o qual concorreu e, havendo irregularidades insanáveis tais como não atendimento às exigências do edital que rege o processo seletivo ou demais normas aplicáveis, **cancelar a matrícula** do discente, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 5.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Gestão de Ingresso (DGI), em articulação com a Pró-reitoria de Ensino (PROEN).
- 5.6 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, às condições contidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento.
- 5.7 Os contatos e endereços dos campi estão disponíveis no anexo VIII.
- 5.8 Existindo qualquer dúvida sobre as instruções contidas neste edital, o candidato deverá entrar em contato com o Departamento de Gestão de Ingresso (DGI), pelo telefone: (79) 3711-1888, WhatsApp: 79 98132-0855 ou através do e-mail [processoseletivo@ifs.edu.br](mailto:processoseletivo@ifs.edu.br).

## 6 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

---

**TABELA 1 – CRONOGRAMA**

<b>DATAS</b>	<b>ETAPA 1 – INSCRIÇÃO E RESULTADOS</b>
12/09/2023	Publicação do Edital
13 a 20/09/2023*	Participação da chamada e Matrícula (somente presencial)
<b>Início imediato das aulas</b>	

\*Não realiza matrícula ao finais de semanas e feriados.

**Gildevana Ferreira da Silva**  
Departamento de Gestão de Ingresso

**Alysson Santos Barreto**  
Pró-Reitor de Ensino

**Ruth Sales Gama de Andrade**  
Reitora



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO**  
**ANEXO II**

**TABELA 1. CONTATOS DOS CAMPI**

LOCAL	ENDEREÇO	E-MAIL	TELEFONE	HORÁRIO
	COORDENADORIA DE REGISTRO ESCOLAR – CRE			
<b>Campus Aracaju</b>	Av. Eng. Gentil Tavares, 1166 - Getúlio Vargas	<a href="mailto:cre.aracaju@ifs.edu.br">cre.aracaju@ifs.edu.br</a>	079 3711-3100	07h às 13h
<b>Campus São Cristóvão</b>	Rodovia BR-101, Km 96, Povoado Quissamã	<a href="mailto:atendimento.crescr@ifs.edu.br">atendimento.crescr@ifs.edu.br</a>	079 3711-3264 – Opção 1	07:30 as 13:30
<b>Campus Lagarto</b>	Rua Cauby, Nº 523. Bairro: Jardim Campo Novo	<a href="mailto:cre.lagarto@ifs.edu.br">cre.lagarto@ifs.edu.br</a>	079 3321-1512	8h às 11h 13h às 16h
<b>Campus Estância</b>	Rua Café Filho Nº 260 - Bairro Cidade Nova	<a href="mailto:cre.estancia@ifs.edu.br">cre.estancia@ifs.edu.br</a>	079 3711-3291	8h às 13h
<b>Campus Tobias Barreto</b>	Av. Osvaldo Carvalho Prado, s/nº - Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes, Tobias Barreto / SE	<a href="mailto:cre.tbarreto@ifs.edu.br">cre.tbarreto@ifs.edu.br</a>	079 3711-3288	8h às 17h
<b>Campus Propriá</b>	Rodovia BR-101 Km 05, Propriá Sergipe, CEP 49900-000	<a href="mailto:cre.propria@ifs.edu.br">cre.propria@ifs.edu.br</a>	079 3711-3274	8h às 17h
<b>Campus Socorro</b>	Av. Perimetral B, s/n, conj. Marcos Freire I	<a href="mailto:cre.socorro@ifs.edu.br">cre.socorro@ifs.edu.br</a>	079 3711-3208	8h às 14h
<b>Campus Itabaiana</b>	Av. Padre Airton Gonçalves de Lima, 1140 - Bairro São Cristóvão CEP 49.500-543 - Itabaiana SE	<a href="mailto:cre.itabaiana@ifs.edu.br">cre.itabaiana@ifs.edu.br</a>	079 3711-3293	8h às 16h
<b>Campus Glória</b>	Povoado Piabas, s/n, Zona Rural. CEP: 49680-000 N. Sra. da Glória, Sergipe	<a href="mailto:cre.gloria@ifs.edu.br">cre.gloria@ifs.edu.br</a>	079 3711-3708	8h às 12h 13h às 17h
<b>Processo Seletivo</b>	Telefone Fixo	<a href="mailto:processoseletivo@ifs.edu.br">processoseletivo@ifs.edu.br</a>	079 3711-1888	7h às 18hs
	WhatsApp		79 98132-0855	7h às 18hs
<b>Demais serviços</b>	Telefone Geral	-	3711-1400	7h às 18hs